

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES - REDAÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO – CRJL e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CESPAS**

I – RELATÓRIO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se em conjunto os membros das Comissões: CRJL e CESPAS para análise e parecer sobre a seguinte matéria:

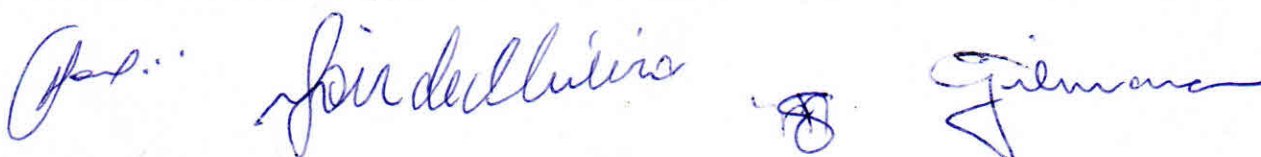
PROJETO DE LEI Nº 24/2025 – PROJETO DE LEI QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE – CIPS.

**II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE -
FUNDAMENTAÇÃO**

Trata-se de pedido de análise de projeto de lei do Executivo buscando autorização do Poder Legislativo para que o Município ratifique o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Posto isto, recomendam a APROVAÇÃO do PLO nº 24/2025, nos termos do Parecer Jurídico, pois do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o presente projeto de lei está apto a tramitar perante esta Casa, podendo os Srs. Vereadores apreciarem a conveniência na



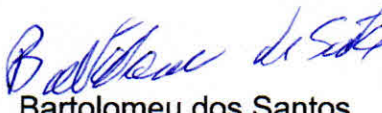
manutenção e permanência do Contrato de Consórcio Público, assim como das novas cláusulas constitutivas.



Heliton Amaral
Presidente



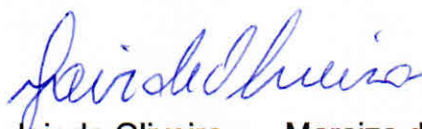
Gilmara Milani Lazaretti
Secretária



Bartolomeu dos Santos
Membro



Gilmara Milani Lazaretti
Presidente



Jair de Oliveira
Secretário



Maraiza da Silva Guastala Bedeu
Membro